

**EDITAL****Abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da UNIP  
Mestrado e Doutorado**

**Mestrado:** Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com o Ofício CAA/GTC de 30 de julho de 1998. Reconhecido pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 511/1999, de 19 de maio de 1999, e pela Portaria Ministerial nº 1.733, de 7 de dezembro de 1999, conforme publicação no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 1999, Seção 1 – ISSN 1677-7042, pág. 21. Reconhecimento homologado pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 176/2025, de 22 de abril de 2025, e pela Portaria Ministerial nº 398/2025, de 29 de maio de 2025, conforme publicação no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2025, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 41 e 98.

**Doutorado:** Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com a Comissão de Avaliação da área e julgado pelo CTC/CAPES, na 158ª Reunião, realizada no período de 11 a 15 de maio de 2015. Reconhecido pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 487/2018, de 9 de agosto de 2018, e pela Portaria Ministerial nº 609, de 14 de março de 2019, conforme publicação no Diário Oficial da União de 18 de março de 2019, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 63 e 150. Reconhecimento homologado pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 176/2025, de 22 de abril de 2025, e pela Portaria Ministerial nº 398/2025, de 29 de maio de 2025, conforme publicação no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2025, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 41 e 98.

Ano Letivo de **2026** – primeiro semestre

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia comunica a abertura das **inscrições** para o processo seletivo de candidatos, nos níveis de **Mestrado e Doutorado**, visando o preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre do ano letivo de 2026. O período de inscrições é de **16 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026**.

**OBJETIVOS**

Nível mestrado: promover a formação docentes-pesquisadores com sólido embasamento e domínio dos processos científicos, aptos a ingressarem em Instituição de ensino no país ou exterior, a capacitar profissionais da área da Odontologia e a elaborar estratégias que resultem na melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Nível doutorado: promover a formação de pesquisadores com capacidade crítica e maturidade científica, que sejam sensíveis às demandas da sociedade, capazes de orientar, nuclear linhas de pesquisa, delinear e desenvolver projetos relevantes e consistentes que contribuam para o avanço do conhecimento científico e para a melhoria da qualidade de vida da população.

**ÁREA**

Odontologia

## ÁREAS DE CONHECIMENTO

- Biomateriais
- Dentística
- Implantodontia
- *Laser*
- Ortodontia
- Periodontia
- Prótese
- Saúde Coletiva

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Clínica Odontológica

## LINHAS DE PESQUISA

### 1- Estudos dos mecanismos relacionados à ocorrência das condições do sistema estomatognático

Descrição: Essa linha de pesquisa visa estudar as avaliações imunoenzimáticas, os marcadores biológicos e os indicadores sistêmicos relacionados à resposta biológica do hospedeiro ao desenvolvimento e progressão das doenças bucais.

### 2- Prevenção, terapêutica e materiais relacionados às condições do sistema estomatognático

Descrição: Essa linha de pesquisa visa avaliar e propor métodos e materiais a serem aplicados na prevenção de doenças bucais, bem como indicar diferentes abordagens terapêuticas para o tratamento das diversas doenças que acometem o sistema estomatognático.

## INSCRIÇÃO

A inscrição somente será realizada *on-line*, no endereço:  
[https://www.unip.br/cursos/pos\\_graduacao/strictosensu/odontologia.aspx](https://www.unip.br/cursos/pos_graduacao/strictosensu/odontologia.aspx)

### Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia da cédula de identidade (preferencialmente) ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação;
- e) Cópia frente e verso do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de graduação, registrado, de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Cópia frente e verso do diploma do curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- h) *Curriculum vitae* documentado (de preferência, *Lattes*);
- i) Taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00(\*);

j) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- k) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- l) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- m) Cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil.
- n) Cópia do histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao Doutorado.

(\*) A taxa de inscrição deverá ser paga por boleto bancário gerado no término do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*.

Em caso de qualquer problema relacionado à geração ou pagamento do boleto, recomenda-se entrar em contato diretamente com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia.

O valor da inscrição não será reembolsado caso o candidato não seja classificado para alguma etapa do processo seletivo.

Os candidatos deverão enviar as cópias digitais dos documentos, em formato PDF, para o *e-mail*: [pgodonto@unip.br](mailto:pgodonto@unip.br) e aguardar a **confirmação de recebimento**. Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados no ato da matrícula.

**Não serão aceitas inscrições com entrega parcial da documentação ou documentos ilegíveis e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.**

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para fins deste processo seletivo de ingresso no Programa, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Ao se inscrever, o candidato declara ciência de que seu nome poderá ser divulgado em publicações oficiais e nas páginas do Programa, conforme o princípio da transparência previsto no art. 6º, inciso VI, da LGPD.

## **PROCESSO SELETIVO**

A seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia, em nível de **Mestrado** e **Doutorado**, comprehende:

**Etapa I – Eliminatória**

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado. A validação é feita por *e-mail* de confirmação enviado ao candidato.

**Etapa II – Apenas para candidatos aprovados na Etapa I**

Prova escrita (duração máxima de 1h30min) e prova de proficiência (duração máxima de 30min) em Inglês para Mestrado

Prova escrita (duração máxima de 1h30min) e prova de proficiência (duração máxima de 30min) em Inglês e Espanhol para Doutorado

Para a língua inglesa, o candidato poderá apresentar comprovação de exame de proficiência TOEFL ou similar, com validade de 6 meses e pontuação mínima de 230 pontos para o nível de Mestrado e 400 pontos para o nível de Doutorado.

Para a língua espanhola, o candidato poderá apresentar comprovação de exame de proficiência em instituição reconhecida, com validade de 6 meses.

**IMPORTANTE:**

- 1- O candidato que não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo, mesmo que por motivo devidamente justificado, estará desclassificado.
- 2- A aprovação no processo seletivo está sujeita à análise da Comissão de Seleção, que possui total autonomia para decidir sobre a aceitação ou não de qualquer candidato. Todas as decisões da Comissão são soberanas e irrevogáveis, baseando-se nos critérios estabelecidos pelo edital e em seu julgamento criterioso. Portanto, não serão divulgadas as razões pelas quais os candidatos foram ou não selecionados.
- 3- Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador; em segunda instância, pelo Colegiado; e, por último, pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

**CALENDÁRIO****ETAPA I – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

De 16 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado.

**ETAPA II - EXAME DE SELEÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA I**

Dia 03 de fevereiro de 2026 (terça-feira), a partir das 09 horas – Entrevista, prova escrita e prova de proficiência.

**RESULTADO DA SELEÇÃO**

Dia 04 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), a partir das 18 horas – Divulgação dos aprovados

Dia 05 de fevereiro de 2026 (quinta-feira) - Reunião *on-line* com os aprovados. Horários: 12 horas – Aprovados no Mestrado; 13 horas – Aprovados no Doutorado.

## MATRÍCULA

As matrículas deverão ser feitas, pessoalmente, na Secretaria do Programa, nos dias **05 e 06 de fevereiro de 2026**, ocasião em que o candidato deverá:

1- Apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- e) Diploma do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, registrado;
- f) Histórico escolar do curso de Mestrado (somente para o Doutorado);
- g) Diploma de Mestrado de curso recomendado pela CAPES (somente para o Doutorado);
- h) 2 fotografias 3x4 (recentes);

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- i) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- j) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa. Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- k) Histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil;
- l) Histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao Doutorado.

2- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

3- Fazer a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre;

4- Retirar o boleto para pagamento da matrícula.

## Endereço da Secretaria de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) da UNIP

Rua Doutor Bacelar, 1212 – 4º andar – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP: 04026-002

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 8h30min às 13h e das 14h30min às 17h.

Secretaria do Programa: Lizandra Guarriero

Telefone: (011) 5586-4093

## INÍCIO DAS AULAS

Dia 09 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)

## INFORMAÇÕES GERAIS

Mestrado:

Créditos mínimos obrigatórios:

- 34 (trinta e quatro) unidades de créditos em disciplinas
- 03 (três) unidades de créditos em Atividades Complementares
- Exame de Qualificação
- 60 (sessenta) unidades de créditos pela elaboração, apresentação e defesa da Dissertação
- Total: 97 créditos

Doutorado:

Créditos mínimos obrigatórios:

- 22 (vinte e duas) unidades de créditos em disciplinas
- 03 (três) unidades de créditos em Atividades Complementares
- 20 (vinte) unidades de créditos pela elaboração e apresentação do exame de Qualificação
- 80 (oitenta) unidades de créditos pela elaboração, apresentação e defesa da Tese
- Total: 125 créditos

## PRAZO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO

Mestrado: 24 (vinte e quatro) meses

Doutorado: 36 (trinta e seis) meses

## ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Secretaria do Programa: Lizandra Guarriero

Telefone: 11 5586-4093

E-mail: pgodonto@unip.br

## BOLSAS

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia disponibiliza bolsas PROSUP oferecidas pela CAPES.

O Edital de Seleção para o primeiro semestre letivo de 2026 está disponível na página do Programa, na seção >Candidato/Aluno/Egresso >Seleção de Bolsas PROSUP/CAPES.

[https://www.unip.br/cursos/pos\\_graduacao/strictosensu/odontologia/assets/download/odonto\\_edital\\_PROSUP\\_2026-1.pdf](https://www.unip.br/cursos/pos_graduacao/strictosensu/odontologia/assets/download/odonto_edital_PROSUP_2026-1.pdf)

Prazo para inscrição: **até 30 de janeiro de 2026.**

**Observação:** A inscrição para as bolsas PROSUP é independente da inscrição para o processo seletivo de ingresso no curso. Assim, a participação no processo seletivo do curso não implica, por si só, a inscrição na bolsa.

Em caráter excepcional — considerando o calendário reduzido do processo de vagas remanescentes — o candidato poderá efetuar a inscrição para a bolsa PROSUP no mesmo período em que realizar sua inscrição para o processo seletivo de ingresso no Programa.